DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Errata 2
Terceiro Setor 3
Convocação 3
Compras 4
Aviso de Dispensa Eletrônica 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 731, de 9 de outubro de 2025.

Autoriza o exercício a Servidora Pública Municipal Milene Lara Fernandes dos Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 442/2025, de 06/10/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 17769/2025, de 08/10/2025, informando que a senhora Milene Lara Fernandes dos Santos, convocada através do Decreto nº 10.897, de 28 de agosto de 2025 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.918, de 11 de setembro de 2025, iniciou suas atividades no cargo de Farmacêutica, em 06/10/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **MILENE LARA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF 328.105.978-39, Farmacêutica, junto à Secretaria Municipal de Saúde/E.S.F. Setuo Suetugo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 9 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 73/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, com fornecimento de elementos filtrantes (refis), com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 24 de outubro de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 08 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Inexigibilidade nº 42/2025, Credenciamento n° 03/2025, que objetiva o Chamamento Público que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Fonoaudiólogo, Tradutor e Interpretes de Libras e Médicos: Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, Infectologista, Auditor/Regulador, Diretor Técnico e Psiquiatra, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. O Recebimento dos Requerimentos será a partir do dia 15/10/2025 às 09h00 até dia 14/10/2026 às 09h00, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Início da Primeira Sessão de Julgamento de Habilitação será a partir do dia 16/10/2025 às 09h00. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 08 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Errata

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 246/2025, Concorrência Pública nº 01/2025: Onde se lê no Edital: Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA ECONÔMICA deverão ser entregues até as 08h30 minutos, do dia 17 de novembro de 2025, na Secretaria Municipal de Contratações Públicas, localizado n Rua 05, n° 2.266, centro, na cidade de Jales - SP. Leia-se: Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA ECONÔMICA deverão ser entregues até as 08h30 minutos, do dia 28 de novembro de 2025, na Secretaria Municipal de Contratações Públicas, localizado n Rua 05, n° 2.266, centro, na cidade de Jales - SP. Onde se lê

no Edital: 17.27. Será desclassificada a PROPOSTA ECONÔMICA que não atender ao disposto no ANEXO [●] – DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA, bem como as demais condições da CONCESSÃO previstas neste EDITAL e seus anexos. Leia-se: 17.27. Será desclassificada a PROPOSTA ECONÔMICA que não atender ao disposto no ANEXO II – DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA, bem como as demais condições da CONCESSÃO previstas neste EDITAL e seus anexos. Onde se lê no Edital: 22.4. O capital social subscrito da CONCESSIONÁRIA, quando de sua constituição, deve ser de, no mínimo, R$ [●] ([●]), equivalente a 30% (trinta por cento) do valor dos investimentos. Leia-se: 22.4. O capital social subscrito da CONCESSIONÁRIA, quando de sua constituição, deve ser de, no mínimo, R$ 1.168.346,08 (um milhão e cento e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor dos investimentos. Jales, 07 de outubro de 2025. SIMONE BORGES GONÇALVES Pregoeira

.....

Terceiro Setor

Convocação

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2025

ÁREA: CULTURA

OSC:ECCART

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo de repasse de recurso financeiro advindo de emenda parlamentar com indicação específica a Associação Espaço Cidadania, Cultura e Arte (ECCART), por meio de lei nº 5.753/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro do ano de 2025, para o custeio dos projetos, sendo: duas edições do projeto “Sarau no Ponto” e execução do “11º Festival Nacional de Teatro, no valor de R$ 85.109,26 (oitenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos). – Forma de repasse: 03 parcelas, sendo 01(uma) parcela no valor de R$ 28.369,76 e 02 (duas) parcelas no valor de R$ 28.369,75. Certifica que foi publicado no dia 03 de outubro de 2025, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC ECCART para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Plano de Trabalho;

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as***

quais deverão estar descritas no documento;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.

Jales – SP, 09 de outubro de 2025.

IVETE GUTIERREZ MACHADO

Presidente da Comissão de Seleção

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica**, registrada **sob o nº 32/2025** que objetiva: "Aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro, conforme Termo de Referência - Anexo I. Sendo seu encerramento às 08h00min do dia 16 de outubro de 2025, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 09 de outubro de 2025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO.**

.....